



BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ/MF nº 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

O **BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** ("Banestes" ou "Companhia"), informa aos seus acionistas, que de acordo com a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, foi aprovado pelo Conselho de Administração, nesta data, o pagamento de juros sobre o capital próprio mensais para o exercício de 2017, conforme tabela a seguir:

Mês de referência	Data-base de Direito	Data "Ex-Direito"	Data de Pagamento	Valor Bruto	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	31/01/2017	01/02/2017	01/03/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Fevereiro	24/02/2017	01/03/2017	03/04/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Março	31/03/2017	03/04/2017	02/05/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Abril	28/04/2017	02/05/2017	01/06/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Maiο	31/05/2017	01/06/2017	03/07/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Junho	30/06/2017	03/07/2017	01/08/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Julho	31/07/2017	01/08/2017	01/09/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Agosto	31/08/2017	01/09/2017	02/10/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Setembro	29/09/2017	02/10/2017	01/11/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Outubro	31/10/2017	01/11/2017	01/12/2017	5.000.000,00	0,01582714930
Novembro	30/11/2017	01/12/2017	02/01/2018	5.000.000,00	0,01582714930
Dezembro	28/12/2017	02/01/2018	01/02/2018	5.000.000,00	0,01582714930
Total				60.000.000,00	0,18992579156

Os Juros sobre o Capital Próprio mensais serão imputados, líquidos de imposto de renda na fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios conforme estabelece o art. 9º da Lei 9.249, de 26.12.1995 e, pagos da seguinte forma:

- Acionistas com conta corrente bancária cadastrada na Instituição Fiduciária Depositária - os valores serão creditados nas respectivas contas indicadas;
- Acionistas com ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por meio dos seus respectivos agentes de custódia.

Os acionistas com cadastro desatualizado deverão se dirigir a uma agência do Banestes ou à Gerência de Relações com Investidores apresentando documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para atualização cadastral.

Para os acionistas que não forem identificados nos registros de custódia e não realizarem sua atualização cadastral, os valores relativos aos Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio serão mantidos à disposição na Companhia pelo prazo de 3 (três) anos contados da data em que tais créditos forem disponibilizados, conforme art. 287 da Lei 6.404/76.



Este Aviso aos Acionistas está disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri) e será publicado em 31 de janeiro de 2017 no Jornal “A Gazeta” e no Diário Oficial, ambos do Estado do Espírito Santo.

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2017.

Celso Nunes de Almeida
Diretor de Relações com Investidores
e de Finanças